



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
VAMOS VIRAR O JOGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DIRETORA
PRESIDENTE - **André Ceciliano**
1º VICE-PRESIDENTE - **Jair Bittencourt**
2º VICE-PRESIDENTE - **Chico Machado**
3º VICE-PRESIDENTE - **Franciane Motta**
4º VICE-PRESIDENTE - **Samuel Malafaia**
1º SECRETÁRIO - **Marcos Muller**
2º SECRETÁRIO - **Tia Ju**
3º SECRETÁRIO - **Renato Zaca**
4º SECRETÁRIO - **Filipe Soares**
1º VOGAL - **Brazão**
2º VOGAL - **Dr. Deodalto**
3º VOGAL - **Valdecy da Saúde**
4º VOGAL - **Giovani Ratinho**
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - **Marcus Vinícius Giglio Rodrigues Rego**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Presidente: **Martha Rocha**
Vice-Presidente:
Membros: **Márcio Canella, Zeidan, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim**
Suplentes: **Marcelo Dino**
CORREGEDOR PARLAMENTAR - **Noel de Carvalho**
CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO -

LIDERANÇAS
LÍDER DO GOVERNO - **Márcio Pacheco**
VICE-LÍDER - 1º - **2º Rodrigo Amorim**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB
LÍDER DA BANCADA - **Rosenverg Reis**
VICE-LÍDERES - 1º **Márcio Canella** - 2º **Átila Nunes**

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
LÍDER DA BANCADA - **Delegado Carlos Augusto**
VICE-LÍDERES - 1º **Coronel Salema** - 2º **Rosane Felix**

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
LÍDER DA BANCADA - **Noel de Carvalho**
VICE-LÍDER -

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
LÍDER DA BANCADA - **Zeidan**
VICE-LÍDER - **Waldeck Carneiro**

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
LÍDER DA BANCADA - **Chiquinho da Mangueira**
VICE-LÍDER -

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
LÍDER DA BANCADA - **Martha Rocha**
VICE-LÍDER - **Luiz Martins**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
LÍDER DA BANCADA - **Carlos Minc**
VICE-LÍDER - **Rubens Bomtempo**

CIDADANIA
LÍDER DA BANCADA - **Luiz Paulo**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
LÍDER DA BANCADA - **Dionísio Lins**
VICE-LÍDER - **Jair Bittencourt**

PARTIDO LIBERAL - PL
LÍDER DA BANCADA - **Brazão**

AVANTE
LÍDER DA BANCADA - **Marcos Abraham**

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B
LÍDER DA BANCADA - **Enfermeira Rejane**

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
LÍDER DA BANCADA - **Marcus Vinícius**
VICE-LÍDER -

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
LÍDER DA BANCADA - **Charles Batista**
VICE-LÍDERES - 1º **Alana Passos** - 2º **Rodrigo Amorim** - 3º **Marcelo Dino** - 4º **Felipe Poubel**

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
LÍDER DA BANCADA - **Renata Souza**
VICE-LÍDERES - 1º **Mônica Francisco** - 2º **Dani Monteiro**

REPUBLICANOS
LÍDER DA BANCADA - **Carlos Macêdo**
VICE-LÍDER - 1º **Danniel Librelon** - 2º

PODEMOS - PODE
LÍDER DA BANCADA - **Bebeto**
VICE-LÍDER -

SOLIDARIEDADE - SDD
LÍDER DA BANCADA - **Vandro Família**
VICE-LÍDERES - 1º **Anderson Alexandre** - 2º **Coronel Jairo**

DEMOCRATAS - DEM
LÍDER DA BANCADA - **Fábio Silva**
VICE-LÍDERES - 1º **Dr. Deodalto** - 2º **Filipe Soares**

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS
LÍDER DA BANCADA - **Giovani Ratinho**

NOVO
LÍDER DA BANCADA - **Alexandre Freitas**

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC
LÍDER DA BANCADA - **Marcelo Cabeleireiro**
VICE-LÍDER -

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC
LÍDER DA BANCADA - **Valdecy da Saúde**

PATRIOTA
LÍDER DA BANCADA - **Val Ceasa**
VICE-LÍDER - **Eilton Cristo**

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB
LÍDER DA BANCADA - **Wellington José**

PARTIDO VERDE - PV
LÍDER DA BANCADA - **Eurico Júnior**

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB
LÍDER DA BANCADA - **Jalmir Júnior**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>
E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

SUMÁRIO

Comissões.....	1
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	1
Atos e Despachos do Diretor-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2015 QUE "ALTERA A LEI Nº 4.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS, PARA DISPOR SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE".
Autora: Deputada MARTHA ROCHA
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA PREJUDICABILIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Deputada Martha Rocha que altera a lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o fundo estadual de combate à pobreza e às desigualdades sociais, para dispor sobre a destinação de recursos ao fundo da infância e da juventude.

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em comento possui como objetivo alterar a Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o fundo estadual de combate à pobreza e às desigualdades sociais, para dispor sobre a destinação de recursos ao fundo da infância e da juventude.

De acordo com a justificativa do projeto, a mudança se faz necessária tendo em vista que o projeto visa a garantir a destinação de percentual de 0,25 de recursos consignados no Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP ao Fundo da Infância e da Juventude.

Em que pese a iniciativa o projeto de lei não deve prosperar na medida em que entrou em vigor em 12 de janeiro do corrente a Lei Complementar nº 190 que "Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências" com o objetivo de investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013,

Diante do exposto, apresento parecer PELA PREJUDICABILIDADE DO Projeto de Lei Complementar nº 03/2015.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2021.
(a)Deputado LUIZ PAULO - Relator

III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 5ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 24 de junho de 2021, aprovou o parecer do Relator PELA PREJUDICABILIDADE, ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2015

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.
(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, MÁRCIO PACHECO, ANDERSON MORAES, ZEIDAN e LUIZ PAULO - Membros Efetivos; CHARLES BATISTA e CHICO MACHADO - Membros Suplentes.

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE AO PROJETO DE LEI Nº 2688/2017 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS ATRAVÉS DOS CRÉDITOS REFERENTES AOS SALÁRIOS DEVIDOS AO SERVIDOR E EMPREGADO PÚBLICO".
Autor: Deputado GUSTAVO TUTUCA
Relator: Deputado LUIZ PAULO

(CONTRÁRIO)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Gustavo Tutuca que autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas tributárias através dos créditos referentes aos salários devidos ao servidor e empregado público.

II - PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em análise pretende autorizar o Estado a realizar compensação de toda e qualquer dívida tributária em face de servidor público, inclusive de execução fiscal, através de créditos referentes aos salários eventualmente devidos ao servidor pelo Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com a proposição o servidor optaria por abrir mão de receber o seu salário atrasado em troca da extinção de dívida que tivesse com o Estado.

Apresento voto CONTRÁRIO ao projeto tendo em vista que a proposição não é vantajosa para o servidor público uma vez que o pagamento dos salários deve ser priorizado, especialmente quando estiverem atrasados e a aprovação da proposta pode ensejar uma lógica de vantagem para o Estado em atrasar o salário de servidores.

Diante do exposto, apresento parecer CONTRÁRIO ao Projeto de Lei nº 2688/2017.

III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 5ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 24 de junho de 2021, aprovou o parecer do Relator CONTRÁRIO, ao Projeto de Lei nº 2688/2017.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.
(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, MÁRCIO PACHECO, ANDERSON MORAES, ZEIDAN e LUIZ PAULO - Membros Efetivos; CHARLES BATISTA e CHICO MACHADO - Membros Suplentes.

Id: 2329529

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 3186/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 10871/2021

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA DA SILVA MELETTI BARBOSA, matrícula nº 427.294-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Liderança do PSD-Deputado Delegado Carlos Augusto, na vaga decorrente da exoneração de Rosângela de Moraes Vargas Lima.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3187/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 10870/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ROSANGELA DE MORAES VARGAS LIMA**, matrícula nº 426.175-6, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Liderança do PSD-Deputado Delegado Carlos Augusto.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3188/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 10673/2021

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENHA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 424.366-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Jorge Felipe Neto, na vaga decorrente da exoneração de Ailton da Silva Quintes.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

Despachos do Diretor-Geral

Em 16.07.2021

FÉRIAS

Processos nºs:
9878/2021 - ALDIR EDMAR GAMA JUNIOR
10140/2021 - EDUARDO CAMPBELL FERREIRA
10591/2021 - JULIANA EXPECIOSA DOS SANTOS CARDOSO
DEFERIDOS.

Em 19.07.2021

FÉRIAS

Processos nºs:
10158/2021 - RENATO DE ALMEIDA GONZALES
10783/2021 - MARIA DE LOURDES LEMOS CAMPANÁRIO
10822/2021 - VERA LUCIA DE FRAGA CAVALCANTI
DEFERIDOS.

Id: 2329530

Avisos, Editais e Termos de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - UASG 926410

Nº Processo: 24652/19.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 40 (quarenta) novas licenças "software", para o departamento de Taquigrafia e Debates.
Total de Itens Licitados: 1.
Edital: 21/07/2021 das 10h00 às 16h00h. Endereço: Rua da Ajuda, nº. 5, 25º andar/sala 2507 - Centro. RJ/RJ ou <http://www.alerj.rj.gov.br>.
Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/08/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras.
Informações Gerais: Cópia do edital poderá ser retirada no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Em 20 de julho de 2021.
LÚCIO ANDRE PINTO FERRAZ
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

RESUMO DE JULGAMENTO

MÊS: JULHO/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
OBJETO: Aquisição de medalha Tiradentes.
PROCESSO Nº: 4644/2021
REQUISITANTE: Subdiretoria-Geral para Assuntos de Cerimonial
ORDENADOR: MESA DIRETORA
DATA DA SESSÃO: 20/07/2021 às 11:00h
JULGAMENTO: 20/07/2021
LICITANTE VENCEDORA:
(Valor negociado)
J.R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) - Valor Unitário
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.
LANCASTER LOPES DE MORES
Pregoeiro

*ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

SEMINÁRIO
O DIREITO DO CONSUMIDOR E A TUTELA DOS
DADOS PESSOAIS

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Seminário "O Direito do Consumidor e a Tutela dos Dados Pessoais", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O seminário objetiva esclarecer os direitos dos consumidores através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a Lei de Defesa do Consumidor - CDC, quais são os direitos dos consumidores e deveres do fornecedor na utilização dos dados pessoais do consumidor, tendo em vista que a Comissão de Defesa do Consumidor da Alerj - CODECON tem recebido inúmeras reclamações em relação aos fornecedores, que utilizam a plataforma digital para oferta de produtos e serviços.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas.

DATA: 5 de agosto de 2021, quinta-feira.

HORÁRIO: 13h às 17h.

PALESTRANTES:

Os dados pessoais e o Direito do Consumidor - 13h às 15h
Paula Cristiane Pinto Ramada - Doutora em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito do Consumidor. Atua na área de Direito das Obrigações e Contratos, Sanções Administrativas no Código de Defesa do Consumidor e a Proteção dos Dados Pessoais.

As novas concepções dos contratos à luz das relações consumeristas: um enfoque jurisprudencial - 15h às 17h

Marcos César de Souza Lima - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Professor de Cursos de graduação e pós-graduação em diversas instituições.

MEDIADOR:

Plínio Lacerda Martins - Doutor em Direito em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Professor adjunto da UFF - Coordenador Jurídico da CODECON - Promotor de Justiça aposentado.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:
Facebook.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Todos os interessados em participar do seminário, presencialmente ou à distância, deverão realizar a inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 4 de agosto de 2021:

<https://bit.ly/2Uagln> ou <https://tinyurl.com/zdm9y7v6>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o evento, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Na modalidade presencial, será certificado o aluno que comparecer ao seminário.

b) Na modalidade à distância, será certificado o aluno que tenha realizado inscrição em um dos links acima e que participe da interação no chat com comentários ou perguntas.

b.1) Ao acessar a atividade virtualmente, o participante deverá digitar seu nome completo no chat para aferir a presença.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2533-7468 - Ramal 245 (ELERJ)

Em 6 de julho de 2021.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

*(Republicado por haver saído com incorreções)

Id: 2329531



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PODER LEGISLATIVO

Marcos Igrejas
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Claudio Sergio Ornellas de Oliveira
Diretor do Departamento de Atas, Publicações e Anais

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.